



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.387/2021.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.608 DE 28/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 536.500,00** (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	0020		
20.608.0020.10XX		AQ.RETROESCAVADEIRA-Patrolha Agrícola	
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente – 800.001	536.500,00
			536.500,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA DA AGRICULTURA	
	.0020		
20.608.0020.1055		AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	
(617) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

I - - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0036	CONSÓRCIO DE SAUDE	
10.305.0036.2082	AQUISIÇÃO VACINAS P/ENFRENT. COVID-19	
(624) 3.3.90.32.00	01 Material de Distribuição Gratuita	400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		400.000,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 536.500,00** (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
2.400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL		
2.418.00 - TRANSF DA UNIÃO		
2.418.10.9.1.00- OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO		
2.418.10.9.1.01.00 (xxx) - Emenda Parlamentar - 800.001		536.500,00
Total	05	536.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Setembro de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa